

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 003/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Modalidade: PREGÃO R. DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço por Item

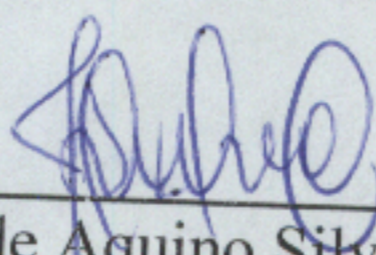
Número do Edital: 002/2022

Data de início do processo: 14/03/2022

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Josiano de Aquino e Silva, Secretária Municipal de Educação, certifico que aos 14 dias do Mês de Março de 2022, autuei o presente processo (parte interna).



Josiano de Aquino Silva
Secretário Municipal de Educação

MEMORANDO INTERNO
14/03/2022

Da: Secretaria de Educação.

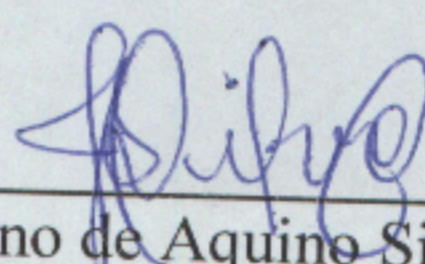
Para: Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,



Josiano de Aquino Silva
Secretário Municipal de Educação

MEMORANDO INTERNO
14/03/2022

Do: Setor de Compras e Serviços

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, deste Município.

Senhor Presidente

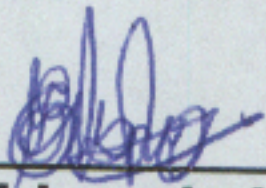
Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: PREGÃO R. DE PREÇOS R. DE PREÇO, tipo Menor Preço por Item.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHORA PREGOEIRA, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

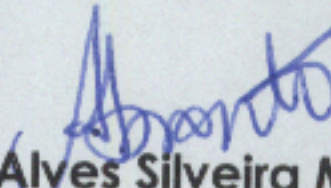

Sandra Eduarda Viana da Silva
Depto. De Compras



DESPACHO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 15 dias do mês de Março de 2022.


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

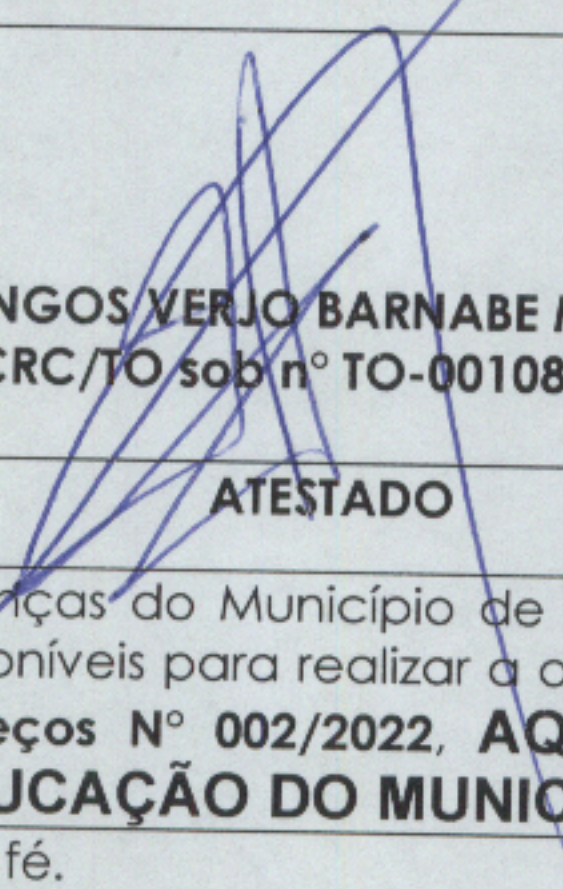
O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do Município de CRIXÁS - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de Pregão - Presencial R. de Preços nº 002/2022, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de Crixás - TO, aos 15 dias do mês de Março de 2022.

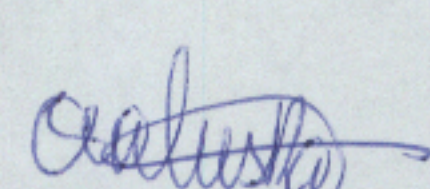

DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão - Presencial R. de Preços Nº 002/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Crixás - TO, aos 15 dias do mês de Março de 2022.


Adriana Alves Rodrigues de Almeida
Secretária de Finanças

DECRETO Nº. 030/2022

Crixás do Tocantins/TO, 09 de Março de 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de Pregoeira e Comissão de Apoio de Licitações e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art.75. da Lei 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam para exercícios fiscal 2022:


- a) **NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA** - (Pregoeira)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** - (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** - (Membro)

Art. 2º - Fica a Senhora Pregoeira autorizada a proceder todas as modalidades de licitação visando cumprir o determinado pela Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021 e a Lei 10.520/2002, e outros institutos jurídicos que também regulem a matéria.

Art. 3º - A equipe ora nomeada atuará também em licitações a serem realizadas na Prefeitura Municipal e pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga -se expressamente o Decreto Nº 05/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 09 dias do mês de Março de 2022.


ANA FLÁVIA ALVES SILVERA MONTEIRO
Av. Marechal **Prefeita Municipal** Centro
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO



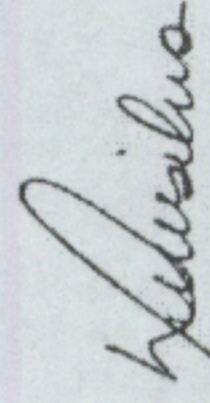
Instituto Saturnino Bastos
Cursos & Treinamentos



Certificamos que *Naide Rodrigues Xavier Silva*

Participou do Curso atualizado de Pregão Presencial e Eletrônico, de acordo com o Novo Decreto 10.024/19 e a Nova Lei de Licitações e Contratos NR. 14.133/21, com Habilitação de Pregoeiro, nos dias 20 e 21 de maio/21 com carga horária de 16h, ministrado pelo Prof. Paulo Teixeira, em Palmas-TO.

Palmas, de 21 maio de 2021


Instituto Saturnino Bastos

000087

2021


DESPACHO

NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Educação deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Crixás - TO, 14 de Março de 2022.



NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA
Pregoeira
DECRETO: 030 de 09/03/2022

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO:

Autorizo, com fundamento no Pregão Presencial r. de preços nº 002/2022, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretario municipal de Educação constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

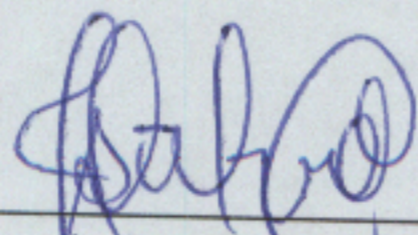
À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 15 de Março de 2022.



Josiano de Aquino e Silva
Secretário Municipal de Educação